

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Evanildes Fraga Evangelista, do cargo de Diretora da Escola Municipal Eraldo Tinoco e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o **SRA. EVANILDES FRAGA EVANGELISTA**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Eraldo Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a Licença Candidatura a Cargo Eletivo da Sra. Evanildes Fraga Evangelista, do cargo de Professora 40H Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Candidatura a Cargo Eletivo em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 da **SRA. EVANILDES FRAGA EVANGELISTA**, do cargo de Professora 40H Nível III.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a Licença Candidatura a Cargo Eletivo da Sr. Gilberto Santos Ribeiro, do cargo de Professora 40H Nível I e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Candidatura a Cargo Eletivo em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 da **SR. GILBERTO SANTOS RIBEIRO**, do cargo de Professor 40H Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a Licença Candidatura a Cargo Eletivo da Sr. Girlene Gomes dos Santos, do Cargo de Servente lotada na Secretaria municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Candidatura a Cargo Eletivo em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 da **SRA. GIRLENE GOMES DOS SANTOS**, do cargo de Servente lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a Licença Candidatura a Cargo Eletivo do Sr. José Antonio Guardiano dos Santos, do Cargo de Professor 40H Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Candidatura a Cargo Eletivo em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 da **SR. JOSÉ ANTONIO GUARDIANO DOS SANTOS**, do cargo de Professor 40H Nível III lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a Licença Candidatura a Cargo Eletivo do Sra. Luciana dos Santos Machado Dias, do Cargo de Auxiliar de Administração Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Candidatura a Cargo Eletivo em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 da **SRA. LUCIANA DOS SANTOS MACHADO DIAS**, do cargo de Auxiliar de Administração Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a Licença Candidatura a Cargo Eletivo do Sra. Manoel Messias Costa Macedo, do Cargo de Auxiliar de Administração Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Candidatura a Cargo Eletivo em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 da **SRA. MANOEL MESSIAS COSTA MACEDO**, do cargo de Auxiliar de Administração Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a Licença Candidatura a Cargo Eletivo do Sra. Valdirene de Jesus Santana, do Cargo de Auxiliar de Administração Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Candidatura a Cargo Eletivo em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 da **SRA. VALDIRENE DE JESUS SANTANA**, do cargo de Auxiliar de Administração Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2020, 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a Licença Candidatura a Cargo Eletivo da Sr. Girlene Gomes dos Santos, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Candidatura a Cargo Eletivo em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 da **SRA. GIRLENE GOMES DOS SANTOS**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
14 de agosto de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal